

# CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

## ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA CMJN - Nº 659/2022

**Abona falta de servidor que denomina.**

O Presidente da Câmara Municipal de João Neiva, Estado do Espírito Santo, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Abonar a falta da servidora **Carla Caniçali Suce**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, nesta data, conforme disposto no art. 61 da Lei Municipal nº 3.036/2018.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Palácio Legislativo Senador Silvério Del Caro, em 11 de julho de 2022.



**GLAUBER TONON**

Presidente

Registrada nesta Secretaria em 11 de julho de 2022.



**ELIZANGELA DELUNARDO DE SOUZA**

Assistente Legislativo

Publicado no Mural  
da CMJN

Em 11/07/2022

